



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
ESTADO DE GOIÁS**

Requerimento nº <u>037</u> /2014	Apresentação na Sessão de 05/08/2014	Autores: Vereadores Wíwian Carneiro de Almeida Coelho Lizontino Naves de Almeida
-------------------------------------	---	--

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrive, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requerem** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, para que adotem de forma urgente, as providências necessárias para o atendimento da **META 17 do novo PNE** (Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014).

Justificativa

A Lei 13.005/2014, que aprovou o novo Plano Nacional de Educação (PNE), trouxe em seu bojo uma série de metas e estratégias visando a melhoria do ensino público. Dentre elas destaco a meta 17, assim redigida: **“Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.**

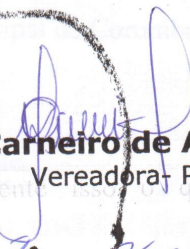
Com isso, novamente vem à tona a discussão acerca dos chamados Professores PI, que após o ingresso no cargo adquiriram a mesma qualificação de um Professor PII, e até hoje, apesar de sucessivas promessas, não conseguiram a merecida equiparação dos seus vencimentos.

Agora, em nosso caso, mais do que um direito, a equiparação dos vencimentos do PI com os vencimentos de um PII de igual formação, passou a ser uma obrigação do Município e não mais uma simples questão de justiça. O assunto não comporta mais discussão sobre a possibilidade jurídica ou não da equiparação entre os vencimentos do PI e do PII, pois a lei já está pronta, e a iniciativa foi do Governo Federal, restando ao Governo Municipal apenas dar cumprimento à Lei.

É justamente isso o que pretendemos com o presente requerimento.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicitamos dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.


Wíwian Carneiro de Almeida Coelho

Vereadora- PMDB


Lizontino Naves de Almeida

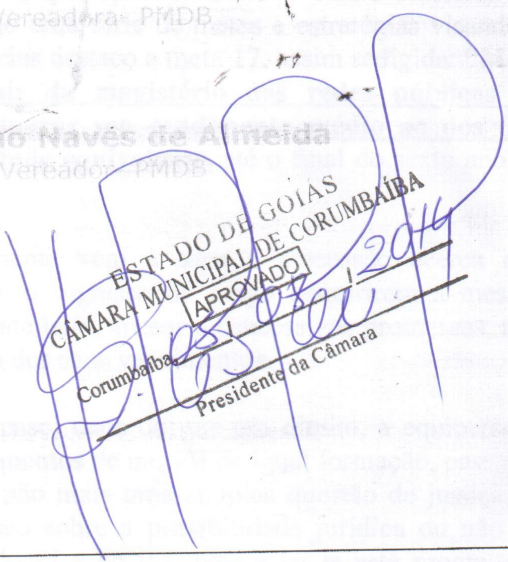
Vereador- PMDB

Wíwian Carneiro de Almeida Coelho

Vereadora- PMDB

Lizontino Naves de Almeida

Vereador- PMDB


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Corumbáiba
APROVADO
Presidente da Câmara
2014